



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 240/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Debora Tereza Mazzutti**, aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Cirurgiã Dentista**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 9803/2011 de 03/08/2011, conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Odontologa	02/01/2007 à 31/10/2009	02 anos 09 meses e 29 dias
<b>Totalizando (02) dois anos, (09) nove meses e (29) vinte e nove dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**MIGUEL ROMANHUK**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração